



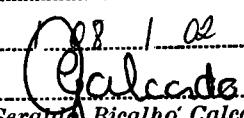
# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em votação secreta:  
Aprovado por unanimidade

PARECER CLJR- 042/2002, em 12 de agosto de 2002.

Exmo. Sr.  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em 19 08 / 02  
  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 049/02

“Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano, ao sr. Carlos Alberto Marques da Silva e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano, ao Sr. Carlos Alberto Marques da Silva e contém outras disposições”.


2º)- Solicitamos a retirada, pró-forma, dos nomes dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para que possamos emitir o Parecer.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

  
Vereador José Xavier Brandão Teixeira  
Presidente

  
Vereador Rogério Batalha  
Titular

  
Vereador Célio Botaro - Titular